

#### SÃO PAULO OBRAS

### Núcleo de Licitações e Contratos

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904 Telefone:

# PROCESSO 7910.2020/0000473-7

Ata SP-OBRAS/GJU-NLC № 045895224

#### CONCORRÊNCIA № 034200420 PROCESSO SEI № 7910.2020/0000473-7

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia da **Ligação Viária – Prolongamento Da Avenida Auro Soares De Moura Andrade**, da passagem em desnível de interligação da avenida santa marina, da implantação do trecho a ser relocado da linha 8 – diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

# ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 14h00 do dia 10 de junho de 2021, a Comissão Permanente de Licitações – CPL reuniu-se para, nos termos do item 18.1 do Edital, proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes classificados nos três primeiros lugares: 1º lugar: CONSÓRCIO ES (Egis/ Sener Setepla), 2º lugar: CONSÓRCIO PROJETISTA AURO SOARES NEHM (Nova Engevix/ Hidroconsult/ Maubertec) e 3º lugar: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA), constatando que foram atendidas todas as exigências do edital; sendo declaradas por esta Comissão HABILITADAS. Em cumprimento à Instrução TCM SP nº 02/2018, a Comissão procedeu à consulta aos órgãos competentes verificando que os licitantes não estão impedidos de licitar ou contratar, bem como, não foram declarados inidôneos em quaisquer das esferas públicas, conforme documento SEI 045884525. Esta decisão será publicada no DOC quando terá início o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

MARIA BEATRIZ M. M. OLIVEIRA

**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** 

Presidente da CPL

Membro da CPL

### **MATHEUS MUNHOZ LAGES MARCHENTA**

Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz De M M Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 10/06/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan**, **Coordenador(a)**, em 10/06/2021, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS MUNHOZ LAGES MARCHENTA, Assessor(a) Técnico(a), em 10/06/2021, às 18:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **045895224** e o código CRC **6495A13D**.

